



**PORTARIA Nº 295/2021**

**Concede Licença Maternidade  
a Servidora Pública Municipal**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º.** Concede Licença Maternidade da Servidora Pública Municipal **Inamara de Souza Fuchs Adam**, Professora, matrícula 1068-5, pelo período de 120 dias, a contar de 19 de abril de 2021, conforme prevê o art. 71 da Lei Municipal complementar 005/2010 do Regime Jurídico Único.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a contar de 19 de abril de 2021.

Chapada RS, Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de abril de 2021.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Gelson Miguel Scherer  
Prefeito Municipal

Paulo Jair Costa Campana  
Secretário da Administração